

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo-CBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Artigo 28 e seus parágrafos, Seção I, Capítulo III do Estatuto da CBA, em vigor, **CONVOCA** os Senhores Presidentes ou representantes credenciados de Federações filiadas; os Senhores Presidentes ou representantes credenciados das cinco (5) associações melhores classificadas no Troféu Brasil de Atletismo do ano de 2015; os Senhores representantes da Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo e da Associação Nacional de Treinadores de Atletismo; o Senhor Representante dos Atletas, eleito por estes, na forma do Estatuto da CBA; o Senhor Representante brasileiro no Conselho da IAAF e os Senhores Atletas que obtiveram Medalhas em Jogos Olímpicos de Verão, **para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2016, às 15h00, na Sala Austral do Hotel Pestana São Paulo, situado na Rua Tutóia nº 77, Jardim Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo.**

A Assembleia Geral Ordinária **será instalada, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO às 15h00**, com a presença da maioria absoluta dos seus componentes e, **EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, às 16h00, para deliberar com um mínimo de 1/3 de seus membros sobre o item G “Adequação do Estatuto Social” ou com qualquer número, para os demais itens constantes deste Edital, respeitando-se a seguinte ORDEM DO DIA:**

- a) **APRECIÇÃO E JULGAMENTO DAS CONTAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015, ACOMPANHADAS DO PARECER DO CONSELHO FISCAL E DO BALANÇO AUDITADO POR EMPRESA EXTERNA INDEPENDENTE;**
- b) **APRECIÇÃO E JULGAMENTO DO RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2015 E ASSUNTOS GERAIS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA ATUAL PRESIDÊNCIA;**
- c) **APRECIÇÃO DO PROJETO DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2016, POR PROPOSTA DA DIRETORIA;**
- d) **APRECIÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA 2016, POR PROPOSTA DA DIRETORIA;**
- e) **CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS E MEDALHAS DE MÉRITO;**
- f) **APRECIÇÃO DOS REGULAMENTOS DAS COMPETIÇÕES, CAMPEONATOS e DEMAIS TORNEIOS PROMOVIDOS;**

- g) **ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL À LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 224/14 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE;**
- h) **APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL.**

Informa-se que poderão participar da Assembleia Geral, em consonância com o §1º, Artigo 27, do Estatuto Social, observadas e ressalvadas as condições de participação previstas e explicitadas no Artigo 30 do referido estatuto, as seguintes federações estaduais, entidades, associações e pessoas físicas abaixo relacionadas: 1) Federação Acreana de Atletismo; 2) Federação Alagoana de Atletismo; 3) Federação Atlética Maranhense; 4) Federação Bahiana de Atletismo; 5) Federação Desportiva de Atletismo do Estado do Amazonas; 6) Federação Capixaba de Atletismo; 7) Federação Catarinense de Atletismo; 8) Federação Cearense de Atletismo; 9) Federação de Atletismo do Amapá 10) Federação de Atletismo do Distrito Federal; 11) Federação de Atletismo de Mato Grosso; 12) Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul; 13) Federação de Atletismo de Rondônia; 14) Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro; 15) Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul; 16) Federação de Atletismo do Estado do Tocantins; 17) Federação de Atletismo do Paraná; 18) Federação de Atletismo do Piauí; 19) Federação Goiana de Atletismo; 20) Federação Mineira de Atletismo; 21) Federação Norte-Rio-Grandense de Atletismo; 22) Federação Paraense de Atletismo; 23) Federação Paraibana de Atletismo; 24) Federação Paulista de Atletismo; 25) Federação Pernambucana de Atletismo; 26) Federação Roraimense de Atletismo; 27) Federação Sergipana de Atletismo; 28) Roberto Gesta de Melo-IAAF; 29) Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo-ABRAAT; 30) Associação Nacional dos Treinadores de Atletismo-ANATLETISMO; 31) Clube de Atletismo BM&F/Bovespa; 32) Esporte Clube Pinheiros; 33) Organização Funilense de Atletismo; 34) Associação Sambernardense de Atletismo-ASA; 35) Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino-FUNDACT; 36) Joel Lucas de Oliveira (Representante dos Atletas 2015/2017); 37) Joaquim Carvalho Cruz; 38) Robson Caetano da Silva; 39) Arnaldo de Oliveira Silva; 40) André Domingos da Silva; 41) Edson Luciano Ribeiro; 42) Vicente Lenilson de Lima; 43) Claudinei Quirino da Silva; 44) Cláudio Roberto Souza; 45) Vanderlei Cordeiro de Lima e 46) Maurren Higa Maggi.

São Paulo, 10 de março de 2016

JOSÉ ANTONIO MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE